



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 649 de Reunião do Conselho de Administração

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2009 (dois mil e nove), às 14 (quatorze) horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Caxias do Sul (RS), na Av. Abramo Randon, 770, Bairro Interlagos, reuniram-se todos os membros do Conselho de Administração, sob a presidência de Raul Anselmo Randon e secretária de Alexandre Randon, para tratar da alienação de ações de sua emissão mantidas em tesouraria. Por decisão unânime, considerando as disposições legais e estatutárias aplicáveis, os Conselheiros autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar as providências necessárias para conferir à International Finance Corporation (IFC), 462.519 (quatrocentas e sessenta e duas mil, quinhentos e dezenove) ações preferenciais de sua própria emissão mantidas em tesouraria. O objetivo da alienação é dar cumprimento à opção daquela Instituição Financeira, de converter o valor equivalente a US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares dos Estados Unidos da América) do empréstimo concedido em novembro de 1998, denominado "C Loan", em ações preferenciais da Companhia. A conversão teve como critérios: (i) a cotação do dólar comercial para venda (PTAX) de R\$ 1,87 (um Real e oitenta e sete centavos), do dia 28 de agosto de 2009, divulgada pelo Banco Central do Brasil; e, (ii) o preço de fechamento médio de cotação das ações preferenciais da Companhia, dos últimos 20 (vinte) dias úteis anteriores a esta data, na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, correspondente a R\$ 12,15 (doze Reais e quinze centavos). As condições especiais desta alienação foram previamente autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme Resolução do Colegiado de nº 6335/2009, tomada na Reunião Nº 26/09, de 14 de julho de 2009, levada ao conhecimento da Companhia através do OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/Nº 332/09, em 10 de agosto de 2009. Após a transferência das referidas ações, remanescerão em tesouraria 1.837.481 (um milhão, oitocentas e trinta e sete mil, quatrocentas e oitenta e uma) ações preferenciais e, para efeitos do disposto no Artigo 3º da Instrução CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980, a quantidade de ações em circulação no mercado, passa a ser de 96.548.871 (noventa e seis milhões, quinhentas e quarenta e oito mil, oitocentas e setenta e uma) ações, correspondentes a 59,41% do total de ações de



emissão da Companhia, sendo 11.689.312 (onze milhões, seiscentas e oitenta e nove mil, trezentas e doze) ações ordinárias e 84.859.559 (oitenta e quatro milhões, oitocentas e cinquenta e nove mil, quinhentas e cinquenta e nove) ações preferenciais, correspondentes, respectivamente a 21,41% e 78,62% de cada espécie. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Caxias do Sul, 31 de agosto de 2009.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira

Ruy Lopes Filho

José Maria Rabelo